



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RAILSON CORREIA - PODEMOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2018

À(s) Comissão(ões)

Constituída

Em 30 / 05 / 18

Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão (a) Riobranquense ao Senhor (a) João Tamburini da Silva”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor (a) João Tamburini da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 30 de maio de 2018.


RAILSON CORREIA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RAILSON CORREIA - PODEMOS**

JOÃO TAMBURINI DA SILVA

Nasceu no município de Sena Madureira-Ac no dia 23 de junho de 1963, vindo a residir no município de Rio Branco, para desenvolver a profissão de Agricultor, hoje tem uma união estável com a senhora Valquíria Chaves da Silva com quem tem um filho, além deste é pai de outros quatro filhos de relacionamento anterior.

Reside na Rodovia AC-90 km 07, Ramal do Carlinhos no km 06, colônia São João, onde desenvolve um trabalho de luta junto à comunidade, em prol de melhores condições de infra-estrutura para o escoamento da produção, pois sabemos das necessidades desta parte da população Rural às vezes são esquecidas por parte do poder público, e nada mais justo se fazer uma homenagem a este líder comunitário, por estar sempre acompanhando as necessidades da comunidade.

Você representa a voz de toda uma comunidade, obrigado por compreender e ouvir o que o povo tem a dizer. A responsabilidade de agir como um verdadeiro líder é um dom digno para poucos, você é um exemplo para todos.